



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1015/2023

Data 07.08.2023

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais,

conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
614-9/1	Angela Maria S. Amado	Agente C. de Saúde	17/07/2023	31/07/2023	15
23896-1/1	Antonio Flavio Schina	Vigia	11/07/2023	20/07/2023	10
639-4/1	Camila Marafon Trevisan	Farmacêutica	10/07/2023	24/07/2023	15
593-2/1	Claudir Zanella	Motorista	17/07/2023	31/07/2023	15
2545-0/2	Cleuza de Araujo Costa	Agente Administrativo	10/07/2023	24/07/2023	15
23906-2/1	Debora L. de Abreu da Silva	Psicóloga	10/07/2023	29/07/2023	20
23869-4/1	Elizandra Marcia Tonon Grandó	Dentista	10/07/2023	21/07/2023	10
2257-8/1	Esdras Gomes de Azevedo	Agente Administrativo	20/07/2023	18/08/2023	30
23900-3/1	Gilvan de Oliveira	Dentista	18/07/2023	27/07/2023	10
625-4/1	Greice Koch R. Giachini	Dentista	12/07/2023	21/07/2023	10
2497-0/1	Idete Zanella	Aux. De Enfermagem	01/08/2023	30/08/2023	30
595-9/1	José Rodrigo do Prado	Vigia	13/07/2023	11/08/2023	30
573-8/1	Juciane Teixeira de Camargo	Agente C. de Saúde	10/07/2023	24/07/2023	15
23923-2/1	Karine Fernanda Skorupa	Assistente Administrativo	14/08/2023	23/08/2023	10
299-2/1	Mabelle Rodrigues Dias Ventura	Fiscal de Tributos	12/07/2023	26/07/2023	15
266-6/1	Marceli Regina M. Luckasewicz	Tec. Higiene Bucal	10/07/2023	24/07/2023	15
23754-0/1	Osmar Adão Filus	Médico	17/07/2023	26/07/2023	10
2394-9/5	Reinaldo Rodrigues Moreira	Professor	10/07/2023	24/07/2023	15
2394-9/4	Reinaldo Rodrigues Moreira	Professor	10/07/2023	24/07/2023	15
237-2/1	Tiago Bonatto	Dentista	04/07/2023	13/07/2023	10
23919-4/1	Vera Lucia de Oliveira	Agente de Saúde	17/07/2023	31/07/2023	15



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 07 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

08 - Agosto - 2023
Jornal AMP
Página 318 e 319
Edição 2831

Ass. Responsável